



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003. PSS02/2017**

**O MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 10.292.209/0001-20, com endereço na Rua Sebastião Chaves, Nº. 432, centro, Sirinhaém, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Prefeito Senhor FRANZ ARAÚJO HACKER, torna público aos interessados as correções do Edital Nº **001.PSS02/2017** ocorridas em atendimento ao **Núcleo de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** na conformidade da Medida Cautelar originada da PETCE Nº 6.263/2017 em 21 de fevereiro de 2017, na forma abaixo:

a) O subitem 5.2 do edital Nº **001.PSS02/2017** passa a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 Das vagas estabelecidas para esse processo seletivo serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência física um percentual de 5% (cinco por cento) e no mínimo uma vaga quando for oferecidas duas vagas.*

b) O subitem 5.2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

*5.2.1 Quando houver 02 (duas) ou mais vagas disponíveis imediatamente, ou apenas 01 (uma) vaga disponível imediatamente, a 1ª nomeação será para Candidato(a) integrante da lista geral e a 2ª nomeação será para Candidato(a) integrante da lista para pessoas com deficiência, reservando-se para tais pessoas, daí em diante, a 21ª, 41ª, 61ª vaga, e assim sucessivamente;*

c) - O subitem 5.2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

*6.1 - Será aplicada uma prova escrita composta de três partes, com no máximo 15 (quinze) questões de múltipla escolha, com cinco (05) alternativas, para cada parte, relativa às disciplinas constantes do quadro abaixo, dentro do conteúdo programático constante do Anexo V deste Edital:*

E para que todos tomem conhecimento vai o presente edital devidamente publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura e da Câmara de Vereadores e no site [www.egovtavaresbastos.org](http://www.egovtavaresbastos.org)

Sirinhaém, 06 de março de 2017

Franz Araújo Hacker

= Prefeito =